



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 738
3ª FEIRA – 20/08/2019

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (20):

14h30 – O presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), Marcelo Cortez, e o procurador geral do Município, João Luiz Esteves, participam da sessão desta tarde para esclarecerem dúvidas sobre o decreto nº 988, de 8 de agosto de 2019, que define como responsabilidade da Companhia os serviços relacionados ao estudo, planejamento, concepção e elaboração de projetos de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica. O convite foi feito por meio do requerimento nº 254/2019, de autoria da Mesa Executiva, composta pelos vereadores Ailton Nantes (PP), Amauri Cardoso (PSDB), Daniele Ziober (PP), Eduardo Tominaga (DEM) e Felipe Prochet (PSD).

17 horas – A universitária Maria Vitória Valoto participa da sessão desta tarde para falar sobre sua carreira, conquistas e experiências no campo da iniciação científica. O convite partiu do vereador Péricles Deliberador (PSC), por meio do requerimento nº 228/2019.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera o cálculo de horas extras dos servidores municipais (PL nº 123/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto propõe alterações em dispositivos do Estatuto do Servidor Municipal (lei nº 4.928/1992) relacionados à forma de cálculo da hora extra e prevê a criação de banco de horas. Na justificativa o autor informa que o projeto pretende trazer mais clareza ao Estatuto, evitando interpretações que resultem em grande número de ações judiciais contra o Município. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv-Ld), que contestou a justificativa do Executivo, afirmando que o projeto altera de forma significativa o Estatuto, reduzindo a remuneração dos servidores, e por isso manifestou-se contrariamente à matéria. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto.

O Executivo apresentou a emenda modificativa nº 1, que altera a redação do artigo 1º do projeto, que por sua vez prevê mudança na redação no parágrafo 2º do artigo 150 do Estatuto do Servidor, para restabelecer que as gratificações, os adicionais e os abonos “incorporam-se” ao vencimento ou provento, e não mais que “integram” os vencimentos, como previsto no projeto original. A Comissão de Justiça manifestou-se contrariamente à emenda modificativa nº 1 e apresentou a emenda nº 2, que apenas suprime o artigo 1º do projeto de lei, uma vez que, com a emenda proposta pelo autor, o texto em vigor do Estatuto do Servidor permaneceria intacto. O líder do Governo,

vereador Jairo Tamura (PR), apresentou requerimento para interrupção da tramitação da emenda nº 1, que foi arquivada.

A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização apresentou o substitutivo nº 1, suprimindo outros parágrafos do texto original. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente ao substitutivo nº 1, por entender que o mesmo restabelece disposições retiradas do Estatuto pelo projeto original do Executivo. Vencido o prazo regimental, não foi apresentado recurso pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, e o substitutivo nº 1 foi arquivado. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de novas emendas antes do primeiro turno de votação. Quórum: 13 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 1

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 2

Regulamenta a venda de animais e proíbe a permanência em pet shops (PL nº 60/2017) – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto regulamenta a venda de animais por criadores e proíbe a sua permanência, criação e exposição em pet shops e outros estabelecimentos. A matéria foi aprovada em primeira discussão na forma do substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. A proposta também proíbe o comércio livre por meio de sites e anúncios em jornais e revistas, determinando que a venda de animais nos pet shops deverá ser feita somente por meio de catálogos de criadores devidamente credenciados. Prevê ainda que todos os animais domésticos comercializados deverão ser castrados e microchipados, exceto os animais de reprodução, devidamente registrados como tal e filhotes com menos de quatro meses, que deverão ser castrados por seu comprador. O projeto também proíbe a realização de cirurgias consideradas mutilantes, entre elas a caudectomia (corte da cauda dos cães), onicectomia (retirada das garras dos felinos) e amputação das asas de pássaros silvestres, além de tratar do encaminhamento, em caráter provisório, dos animais apreendidos no município e da possibilidade de resgate, mediante a comprovação da propriedade do animal e do pagamento de uma taxa de R\$ 1 mil.

Segundo a autora, o principal objetivo da matéria é levar à reflexão sobre as condições em que são submetidos os animais e incentivar a adoção. Desde que começou a tramitar, em abril de 2017, foram emitidos vários pareceres prévios ao projeto por indicação das comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente; de Seguridade Social e de Desenvolvimento Econômico. Diversas Ongs, entidades, órgãos públicos e instituições de ensino manifestaram-se sobre a proposta, assim como o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), que apresentaram as sugestões acolhidas no substitutivo nº 1.

A matéria foi aprovada em primeira discussão, na forma do substitutivo nº 1, em dezembro do ano passado e na sequência retirada de pauta por três ocasiões. Em 12 de março deste ano a autora apresentou o substitutivo nº 2, acolhendo sugestões da assessoria jurídica do Legislativo, do CRMV, da Sema e da Comissão de Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil

(OAB/Londrina). Por solicitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação foi realizada audiência pública no dia 29 de abril para debater a proposta. Na ocasião foram apresentadas 24 propostas para alteração do projeto, 12 delas acolhidas pela Comissão de Justiça, por meio da redação das emendas de nº 3 a nº 15. Entre as sugestões estão a proibição de permanência de animais também nas feiras de adoção, que a exemplo dos pet shops, passariam a utilizar catálogos. Quórum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen (PL nº 69/2019) – Apresentado pelos vereadores Junior Santos Rosa (PSD), Vilson Bittencourt (PSB), Jairo Tamura (PL), Felipe Prochet (PSD) e Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de outubro. Neste período poderão ser realizadas palestras, debates, eventos e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença. Na justificativa do projeto, os autores afirmam que a Síndrome de Irlen é uma alteração visuoperceptual causada por um desequilíbrio da capacidade de adaptação à luz, que produz alterações no córtex visual e deficit na leitura, tendo caráter hereditário e manifestando-se sob maior demanda de atenção visual, como leitura de texto ou trabalho no computador. O quadro é composto por seis manifestações: fotofobia; problemas na resolução visoespacial; dificuldades na manutenção do foco; estresse visual; alteração na percepção de profundidade e cefaleias aos esforços visuais prolongados. Dados estimam que de 10% a 15% da população apresenta a Síndrome de Irlen, apesar do pouco conhecimento da doença no Brasil. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Prevê a instalação de brinquedos adaptados em playgrounds (PL nº 76/2019) – De autoria dos vereadores Ailton Nantes (PP) e Jamil Janene (PP), o projeto prevê a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência motora em playgrounds instalados em áreas públicas e privadas. De acordo com a proposta, os brinquedos deverão seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os autores justificam que o lazer é um direito fundamental de todos, previsto na Constituição Federal, e que dar o direito de brincar a uma criança com deficiência motora é tratá-la de modo isonômico às demais que não possuem a mesma limitação. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude, e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

Altera os critérios de isenção da cobrança da taxa de inscrição em concursos públicos (PL nº 80/2019) – Iniciativa do vereador Tio Douglas (PTB), o projeto acrescenta o artigo 3º-A à lei nº 7.292/1997, que dispõe sobre a cobrança de inscrição em concursos públicos realizados pela Administração

municipal, para isentar do pagamento da taxa os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com renda familiar mensal per capita inferior ou igual a um salário mínimo, e os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. De acordo com o autor, o objetivo é divulgar e incentivar mais pessoas a fazerem o cadastro para doação de medula óssea. Atualmente a legislação municipal garante a isenção da taxa apenas a pessoas desempregadas.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1 para suprimir o inciso II do artigo 3º-A, que trata da doação de medula óssea. O parecer jurídico lembra que é proibido qualquer tipo de comercialização com o sangue e seus derivados e cita a portaria nº 1.376/93, do Ministério da Saúde, segundo a qual a doação de sangue, componentes e derivados deve ser altruísta, voluntária e não gratificada direta ou indiretamente. As comissões de Finanças e Orçamento e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização acolheram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1. Quórum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Inclui o ensino de Libras na grade curricular das escolas municipais (PL nº 25/2019) – Os vereadores e a vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania ao projeto nº 25/2019, de autoria do vereador Tio Douglas (PTB), que inclui a Língua Brasileira de Sinais (Libras) na grade curricular das escolas municipais, como disciplina transversal. As duas comissões solicitam a manifestação do Instituto Londrinense de Educação de Surdos (Iles), Associação dos Surdos de Londrina (ASL) e Pequena Missão para Surdos. Quórum: maioria simples.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Eleições para gestores escolares (PI nº 148/2019) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações sobre as eleições para Gestor das Unidades Escolares Públicas Municipais da Rede Municipal de Londrina e questiona quantas destas eleições já foram realizadas desde sua implantação.

AGENDA

Quarta-feira, 21/08

14 horas – Reunião pública temática da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização para discutir o tema “Coleta Seletiva em Londrina” e a criação de uma força-tarefa para melhorias no sistema. A Comissão de Administração é composta pelos vereadores José Roque Neto (PR), Amauri Cardoso (PSDB) e Vilson Bittencourt (PSB). Foram convidados vários

secretários municipais e representantes das oito cooperativas que trabalham na área. O debate será realizado na sala de sessões da Câmara, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

20 horas – Sessão solene para entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao Grupo Educacional Universitário, iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP), autor do requerimento nº 4/2019. O evento será realizado na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

Sexta-feira, 23/8

9 horas – Reunião pública da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização para discussão do descarte irregular de resíduos de reciclagem e restos da construção civil no fundo de vale localizado entre o Residencial Vista Bela e o Jardim Padovani, na região Norte do município. A área foi visitada no último dia 30 pelo vereador Vilson Bittencourt (PSB), membro da comissão, e representantes da Administração municipal. A reunião será realizada na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

14 horas – Reunião pública da Comissão Especial (CE) de Acompanhamento dos Distritos com secretários municipais e administradores distritais para discutir o planejamento de ações para estas localidades. A CE é formada pelos vereadores Jamil Janene (PP), Péricles Deliberador (PSC) e Estevão da Zona Sul (sem partido). O encontro será na sala de sessões, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

20 horas – Sessão solene para entrega do título de Cidadã Honorária de Londrina à professora e coreógrafa de dança nipo-brasileira Sumiko Murakami. A honraria é concedida por meio da lei nº 12.858/2019, de autoria do vereador Eduardo Tominaga (DEM). A cerimônia será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebinati@cml.pr.gov.br

Jairo Tamura (PL)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PL)	3374-1385	iozeroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1382	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo